



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3663
30 de novembro de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3663 de 30/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MARCIO ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
Processo: 2859/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: serviços de retífica de equipamentos de lavanderia
Valor: R\$: 1.980,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3663 de 30/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.R.ENG E MANUTENÇÃO EIRELI
Processo: 7503/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Refletor de Led
Valor: R\$ 15.112,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 7502/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Tubo de Ferro
Valor: R\$5.538,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FRUTICULTURA PLANTAR LTDA
Processo: 6928/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Artigos para Uso Agropecuário e Jardinagem
Valor: R\$ 1.887,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG 4 PAPEL EIRELI
Processo: 7581/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 5.170,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: K&S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7584/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 2.903,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JAF 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
Processo: 7585/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 8.525,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VG MED COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Processo: 7577/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$ 4.744,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RDI MÁRMORES, GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 7477/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Meio fio de concreto
Valor: R\$: 20.004,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 7575/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.
Valor: R\$: 558,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE ÍMOVEIS LTDA
Processo: 7530/2021 Secretaria de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel Comercial
Valor: R\$: 449,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE ÍMOVEIS LTDA
Processo: 7526/2021 Secretaria de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel Comercial
Valor: R\$: 449,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE ÍMOVEIS LTDA
Processo: 7527/2021 Secretaria de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel Comercial
Valor: R\$: 449,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA
Processo: 7578/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$: 1.199,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 7579/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais para Limpeza e Higiene
Valor: R\$: 30.450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7454/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Locação de unidade de saúde ampla
Valor: R\$: 329.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL EQUIP MODICO HOSP SERRA DAS ARARAS
Processo: 7538 /2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$: 5.394,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 7539/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: aquisição de oftalmoscópio
Valor: R\$: 5.400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 7540/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares
Valor: R\$ 20.752,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

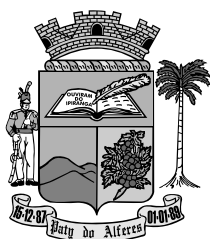
Empresa: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI
Processo: 7537/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: aquisição de nebulizadores
Valor: R\$: 575,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
Processo: 7536/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL OBESO
Valor: R\$: 1.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: JULIANO BALBINO DE MELO -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA
 Processo: 7564/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de material de limpeza
 Valor: R\$: 416,70
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DIST.ALEM PARABIBA LTDA
 Processo: 7463/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de material de limpeza
 Valor: R\$: 5.789,30
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: K & S COMERCIO E SERVIÇOS
 Processo: 7462/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de material de limpeza
 Valor: R\$: 588,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 Processo: 7460/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: material de limpeza
 Valor: R\$: 2.841,20
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
 Processo: 7458/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de bota de segurança
 Valor: R\$: 45,90
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
 Processo: 7456/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de jogo de brocas
 Valor: R\$: 204,30
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
 Processo: 7455/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de itens para pequenos reparos em unidades de saúde
 Valor: R\$: 272,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JAF3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Processo: 7452/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: material de limpeza
 Valor: R\$: 757,50
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA
 Processo: 7447/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: mobiliários para unidades de saúde
 Valor: R\$: 5.955,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ZIRICO MOVEIS EIRELI
 Processo: 7445/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de estante porta pallets
 Valor: R\$: 29.800,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI
 Processo: 7444/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de aparelhos de telefone para unidades de saúde
 Valor: R\$: 831,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS
 Processo: 7443/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: equipamentos de ar condicionado para unidades de saúde
 Valor: R\$: 57.400,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IRM MARTHIAS COMERCIO DE MOVEIS
 Processo: 7442/2021 Secretaria de Saúde
 Objeto: aquisição de mochos e longarinas para unidades de saúde
 Valor: R\$: 2.723,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



Empresa: VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Processo: 7438/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliários para unidades de saúde
Valor: R\$: 2.090,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Processo: 7441/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliários para unidades de saúde
Valor: R\$: 6.020,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA ME
Processo: 7440/2021 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliários para unidades de saúde
Valor: R\$: 1.520,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 065/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora Raquel Rodrigues Baltar Carvalho, matrícula n.º 4610, Assistente Executivo de Educação, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua Elisa Rodrigues Marinho de Oliveira, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, retroagindo a 30/09/2021 a 28/03/2022.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 065/2021**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES - AVELAR**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 27 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo**, celebrado com a pessoa física **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **a locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 670 – Centro - Paty do Alferes/RJ, para instalação da Secretaria Municipal de Educação**, reajustando o valor do aluguel para 4.148,74 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos), e prorrogando prazo em 12 (Doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2021.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

Item	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	UNID	CAMARA IMUNOBIOLOGICOS	8	11.499,99	91.999,92
VALOR TOTAL A ADERIR				R\$	91.999,92

Empresa: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 7780/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 071/2021, Pregão Eletrônico 079/2021.

Objeto: Aquisição de camaras para vacinas e para armazenamento de medicamentos. Validade: 04/02/2022.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

Item	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	UNID	COMPUTADOR HP PRODESK 405 G6 DM MICRO	28	5.700,00	159.600,00
VALOR TOTAL A ADERIR				R\$	159.600,00

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 7782/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 138/2021, Pregão Eletrônico 138/2021.

Objeto: Material De Informatica Validade: 19/10/2022.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

SRP PREGÃO 175/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 180/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOSSERRA, ROÇADEIRA E MOTOPODA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 230/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 230/2021, celebrado com a empresa **KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO**, no valor total de R\$ 21.894,15 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais, quinze centavos), tendo prazo de vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 232/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 232/2021, celebrado com **PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO E VIDRO PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE**, no valor de R\$ 1.593,46 (Mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 233/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 233/2021, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o **Fornecimento e abastecimento de combustível S500 para os veículos e máquinas do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura**, no valor Total de **R\$ 39.716,58 (Trinta e nove mil ,setecentos e dezesseis reais, cinquenta e oito centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7020 de 30 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 215.454,94 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.1243	ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.9.0.39	0015	3935	R\$ 215.454,94
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 215.454,94

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	4.4.9.0.52	0015	3937	R\$ 215.454,94
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 215.454,94

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7021 de 30 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - PSB	3.1.9.0.11	0001	2556	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	0001	2062	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4425/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, **COM OS ITENS 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 70, 71, 72, 75, 76, 87, 89, 90 E 92, NO VALOR TOTAL DE R\$ 160.030,62** (Cento e sessenta mil, trinta reais e sessenta e dois centavos).

- JAF 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, **COM O ITEM 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.758,00** (Seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

- LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, **COM OS ITENS 07, 33, 43, 46, 50, 51, 59, 60, 61, 82 E 116, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.535,15** (Sessenta e cinco mil, quinhentos trinta e cinco reais e quinze centavos).

- LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, **COM OS ITENS 07, 33, 43, 46, 50, 51, 59, 60, 61, 82 E 116, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.535,15** (Sessenta e cinco mil, quinhentos trinta e cinco reais e quinze centavos).

- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, **COM OS ITENS 01, 12, 16, 21, 22, 35, 42, 44, 53, 62, 63, 69, 74, 77, 78, 79, 81, 88, 91, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110 E 111, NO VALOR TOTAL DE R\$ 400.377,63** (Quatrocentos mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, **COM OS ITENS 02, 06, 45, 47, 48, 49 E 55, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.459,25** (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

- MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, **COM OS ITENS 05, 09, 15, 19, 23, 26, 31, 32, 34, 36, 37, 66, 67, 68, 73, 85, 86, 97, 108, 109, 113, 114 E 115, NO VALOR TOTAL DE R\$ 244.409,40** (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

- OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA – ME, **COM OS ITENS 03, 04, 14, 17, 18, 39, 40, 41, 52, 54, 56, 57, 58, 64, 65, 80, 83, 94, 98, 106 E 112, NO VALOR TOTAL DE R\$ 188.686,96** (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- R-NIT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **COM OS ITENS 38 E 84, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.044,72** (Trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

- RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, **COM OS ITENS 10, 11 E 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.891,00** (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.137.192, 73 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

PATY DO ALFERES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 696/2021 - G. P.**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5224/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES COMPLETOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BENEDES SOARES BATISTA - ME**, COM OS ITENS 02, 03, 04 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 160.020,00 (Cento e sessenta mil e vinte reais).

- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 535.500,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 695.520,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais.)

PATY DO ALFERES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7566/2021 de 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 695/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7494/2021 de 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, Símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 697/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora **THAISA CHAGAS DE CARVALHO LISBOA**, matrícula nº 1356/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, à servidora **PRISCILA SONCIN DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1852/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THAISA CHAGAS DE CARVALHO LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora **LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, matrícula nº 991/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 3 - Função Gratificada, a servidora **AMANDA DE FRANÇA VALE**, matrícula nº 1617/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 702/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, à servidora **AMANDA DE FRANÇA VALE**, matrícula nº 1617/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 703/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SRP PREGÃO PRESENCIAL 179/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA E COMPLEMENTARES DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Assunto: Recurso.

Impetrante: URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

Processo: 4450/2021

I – DA TEMPESTIVIDADE

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pela recorrente na própria sessão pública do Pregão em referência, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para a apresentação das contra-razões a partir do término do prazo do recurso, caso entendam necessário.

Dentro do prazo legal foram apresentadas as razões, tempestivamente.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA EMPRESA

- Que a empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME, seja desclassificada, por não obter em seu contrato social e nem em seu CNPJ objeto social ou CNAE compatíveis com o edital

III – DA DECISÃO

Encaminho os autos à Procuradoria Geral do Município para ciência e manifestação de acordo com a lei, bem como a avaliação das razões apresentadas.

Paty do alferes, 25 de novembro de 2021.

ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS
Pregoeiro

